



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 001 / 2006

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 947 de 30 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º - Fica terminantemente revogada a Lei Municipal de nº 715 de 29 de dezembro de 1993, que institui a TIC- Taxa de Iluminação Coletiva.

§ Único – A Taxa de Iluminação a que se refere o Art. 1º, trata-se da prestação de serviço de iluminação pública coletiva, das fachadas dos edifícios ou casas dos aglomerados urbanos do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revoga-se as disposições em contrário, inclusive a Lei Municipal de nº 715/93 de 29 de dezembro de 2003.

Câmara Municipal, em 02 de Janeiro de 2006.


EDSON OLIVEIRA SANTOS
- VEREADOR -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. <u>04</u>
Em <u>02.01</u> de 200 <u>6</u>
<u>Edlaira Maria</u>
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº.....
DE POR.....
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M. / P.A.
.....
PRESIDENTE